



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 129/2019 – de 08 de Abril de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 08 de Abril de 2019 a 07 de Maio de 2019:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Ana Marisa Candido Lopes	1406	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
2	Darcy Souza Lacal	1826	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Abril de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/04/19, Edição nº 1483

Celline

Assinatura